

PORTARIA N.º
CRC-CE 071/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o **REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS** do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionária **SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA**, [REDACTED] responda, em caráter de substituição temporária pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO** do CRCCE, em razão de férias do funcionário, **WAGNER DUTRA DO CARMO**, no período de 10 e 29/04/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 03 de abril de 2023.


FELIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE